

ATA EM MINUTA N.º 6/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de março de 2024

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 7 minutos

Hora de encerramento: 18 horas e 25 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 65/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

22.º CIRCUITO CONCELHIO "CIDADE DE LAGOS", EM ATLETISMO 2023/2024 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Proposta n.º 24/2024, de 29 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 39499, de 15 de novembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto – Serviço de Desporto, referente ao 22.º Circuito concelhio "Cidade de Lagos", em Atletismo 2023/2024, que dá conhecimento do parecer favorável da Associação de Atletismo do Algarve para a realização do referido Circuito, após análise do respetivo regulamento.

Considerando que a mesma sugere a atribuição de prémios, no valor total de 700,00 EUR (setecentos euros), às cinco primeiras equipas da classificação geral, de acordo com o

regulamento da prova, repartidos da seguinte forma: 1.^a equipa classificada – 200,00 EUR (duzentos euros), 2.^a equipa classificada – 150,00 EUR (cento e cinquenta euros), 3.^a equipa classificada – 130,00 EUR (cento e trinta euros), 4.^a equipa classificada – 120,00 EUR (cento e vinte euros) e 5.^a equipa classificada – 100,00 EUR (cem euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários no valor total de 700,00 EUR (setecentos euros), distribuídos pelas cinco primeiras equipas da classificação do 22.º Circuito Concelhio "Cidade de Lagos", em Atletismo 2023/2024, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 66/2024)**

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Proposta n.º 52/2024, de 27 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 7143, de 22 de fevereiro de 2024, do Serviço de Planeamento e Informação Territorial, da Divisão de Planeamento Territorial:

- Descrevendo os trâmites processuais percorridos no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe;
- Informando que o prazo para a conclusão do processo terminou em 21 de dezembro de 2023, sugerindo a sua prorrogação atendendo aos trabalhos em curso e às subseqüentes fases ainda por concretizar;

Proponho que a Câmara delibere:

a) aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a prorrogação do prazo para a conclusão do "Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos", por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 21 de dezembro de 2022 e publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 30, através do Aviso n.º 2874/2023, de 10 de fevereiro; **b)** publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 67/2024)

**EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS N.ºS 86/90, EM LAGOS –
DESOCUPAÇÃO IMEDIATA – RISCO DE RUÍNA - RATIFICAÇÃO**

Proposta n.º 56/2024, de 29 de fevereiro:

"Considerando o teor das Informações n.ºs 42195, de 6 de dezembro de 2023 e 7034, de 22 de fevereiro de 2024, da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas, n.ºs 5570, de 9 de fevereiro de 2024 e 7271, de 23 de fevereiro de 2024, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica e que, por meu despacho de 29 de fevereiro de 2024:

- *Determinei a execução de obras de demolição no edifício municipal sito na rua Cândido dos Reis n.ºs 86/90, em Lagos;*
- *Fixei o valor da indemnização a atribuir aos arrendatários da fração B em 43 807,68 EUR (quarenta e três mil, oitocentos e sete euros e sessenta e oito cêntimos).*
- *Determinei a desocupação imediata do edifício, nos termos do artigo 92.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo esta decisão urgente.*

Proponho à Câmara Municipal a ratificação da decisão de despejo administrativo, por se tratar de uma competência daquele órgão, tomada com urgência ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, face ao eminente perigo de ruína em que o mesmo se encontra e ao elevando grau de perigosidade para as pessoas que ali trabalham e que frequentam o estabelecimento."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 68/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

**PLANO DE MOBILIDADE DO ALGARVE - AMAL, COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO
ALGARVE - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Proposta n.º 53/2024, de 28 de fevereiro:

"Considerando:

- *o teor do Ofício n.º 842, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, registado sob o n.º 76962, de 22 de dezembro de 2023 e da Informação n.º 6746, de 20 de fevereiro de 2024, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informam que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 3 de novembro de 2023, aprovou o valor de 6 611,46 EUR*

(seis mil, seiscentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos para a execução do Plano de Mobilidade do Algarve.

- que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- a aprovação do valor de 6 611,46 EUR (seis mil, seiscentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos para a execução do Plano de Mobilidade do Algarve.”

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 69/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O PLANO NACIONAL DAS ARTES

Proposta n.º 54/2024, de 29 de fevereiro:

“Considerando a Informação n.º 6441, de 19 de fevereiro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que faz referência ao trabalho desenvolvido, em articulação com os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, no âmbito do Protocolo celebrado com o Plano Nacional das Artes, aprovado pela Deliberação n.º 77/2023, tomada na reunião de Câmara de 8 de março, o qual tem por objeto promover formas de colaboração, numa perspetiva integradora, considerando a concretização de ações no âmbito da educação e da cultura.

Considerando a estratégia do município para a valorização plural da oferta cultural e para a criação artística e formação de públicos.

Considerando que os pressupostos que conduziram à celebração do presente protocolo se mantêm.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do protocolo celebrado entre o Município de Lagos e o Plano Nacional das Artes, por mais um ano, conforme previsto na Cláusula 7.ª do mesmo.”

A Câmara, ao abrigo do disposto u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.



(Deliberação n.º 70/2024)

CESSAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS, O NECI - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO E O CASLAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Proposta n.º 55/2024, de 29 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 6485, de 19 de fevereiro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que, no seguimento da celebração dos Protocolos de Cooperação com as entidades mencionadas em título, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, aprovados pela Deliberação n.º 109/2023, tomada na reunião de Câmara de 22 de março, refere:

- Que os Protocolos foram celebrados pelo período de um ano, com início à data da concretização da transferência de competências, e passível de renovação.
- A experiência adquirida pelos serviços do município ao longo deste ano;
- Que se encontra em fase de conclusão o procedimento concursal que irá possibilitar o recrutamento na carreira/categoria de técnico superior (gestão social e desenvolvimento comunitário), viabilizando que o município assegure, diretamente, estas atribuições e competências.

Considerando que, em face do exposto, estão reunidas as condições para o município dar continuidade e assegurar os procedimentos decorrentes da receção das competências no domínio da ação social.

Proponho que a Câmara Municipal delibere não renovar os presentes Protocolos de Cooperação, cessando os mesmos no término do período de vigência em 1 de abril de 2024."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 71/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

21 DE MARÇO - DIA MUNDIAL DA POESIA - CRIAÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE POESIA VIEIRA CALADO

Proposta n.º 58/2024, de 1 de março:

"O Dia Mundial da Poesia celebra-se todos os anos a 21 de Março e a escolha da data ocorreu por ocasião da 30ª Conferência Geral da UNESCO que teve lugar em Paris a 16 de Novembro de

1999.

Celebra-se, assim esta forma de expressão e identidade cultural tão rica e diversificada praticada ao longo da história da Humanidade, também se comemora a livre criação de ideias através das palavras, o poder da linguagem e o desenvolvimento das capacidades criativas de cada pessoa. A poesia contribui para a diversidade criativa e desenvolve a nossa percepção e compreensão do Mundo.

Por tudo isto o nosso Município deveria ter para além dos encontros de Poetas Locais e outras iniciativas, uma iniciativa marcante que assinale este Dia e ao mesmo tempo preste Homenagem a um distinto Lacobrigense cidadão do Mundo, lutador pela Liberdade e reconhecido poeta, criando o Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.

José Vieira Calado nasceu e vive em Lagos, onde foi professor, tendo desenvolvido a sua atividade cultural ao longo de décadas, revelando novos autores, escrevendo prefácios de outros poetas, apresentando os seus livros em sessões públicas, promovendo ou participando em colóquios ou sessões de poesia em escolas, bibliotecas, centros culturais e outros fóruns, ou realizando exposições da sua poesia experimental ou por si ilustrada (unicamente com meios informáticos), em Lagos e noutras cidades.

Também tem realizado sessões de divulgação científica nos domínios da Astronomia para Amadores, dirigidas a todos os escalões etários, em escolas de Lagos e de vários concelhos do Algarve, rádios locais, centros culturais e afins. Fez letras para vários músicos.

Nos domínios da Poesia e da Astronomia tem escrito para vários jornais regionais, ao longo da sua vida, já editou dezenas de obras no campo da poesia, da prosa, divulgação científica e Ficção Extraterrestre e tendo também participado em Exposições de Poesia Experimental e/ou Ilustrada.

Tem organizado encontros de poesia em Lagos, onde são lançadas coletâneas de 5 poetas.

Em 21 de setembro de 2011 a Câmara Municipal de Lagos deliberou atribuir um Louvor Público Municipal ao escritor José Vieira Calado em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu notável percurso literário de que se destaca a obra poética, assinalando-se, no ano de 2012, a comemoração de 50 anos de atividade literária.

Pelo exposto consideramos que é da mais elementar justiça assinalar este ano em Lagos o dia Mundial da Poesia homenageando em simultâneo o Cidadão Vieira Calado pela sua relevante obra no campo da poesia.

*Pelo que o Vereador, eleito pela CDU, Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 6 de março de 2024 delibere, entre outras iniciativas já previstas:*

1-Assinalar o Dia Mundial da Poesia com divulgação pública da criação do prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.

2-Elaborar para o efeito um regulamento.

3-Que a atribuição do prémio Municipal passe a ser realizada em Sessão Pública de poesia em cada Dia Mundial de Poesia.

4- Dar conhecimento desta Deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 72/2024)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 74/2024)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

